



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE SERVIÇOS**

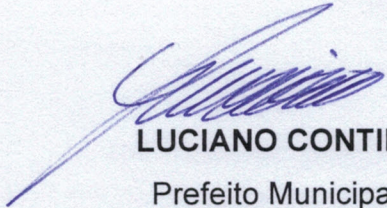
Solicita-se a contratação dos serviços descritos abaixo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- contratação de empresa para assessoria na organização de eventos esportivos.

### **JUSTIFICATIVA**

A solicitação de prestação de serviços acima descrita contida neste pedido de compra através de Dispensa de Licitação se justifica pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO ROCASALENSE DE ARBITROS - ARSA.**, CNPJ nº 28.653.761/0001-61, que apresentou o valor global de **R\$ 17.472,00 (Dezessete mil e quatrocentos e setenta e dois reais)**, para executar os serviços solicitados.

Coronel Pilar/RS, 12 de abril de 2023.



LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA:**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Versa o presente processo sobre a **contratação de empresa para assessoria na organização de eventos**, com a ASSOCIAÇÃO ROCASALENSE DE ÁRBITROS - ARSA., CNPJ nº 28.653.761/0001-61, que apresentou o valor global de **R\$ 17.472,00 (Dezessete mil e quatrocentos e setenta e dois reais)**.

O processo está devidamente instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que o valor total dos serviços pretendidos não ultrapassa os 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da referida Lei.

Contudo, a sua consideração.

Coronel Pilar/RS, 12 de abril de 2023.

  
Adv. Aloísio De Nardin – OAB/RS nº 64.849

Assessor Jurídico



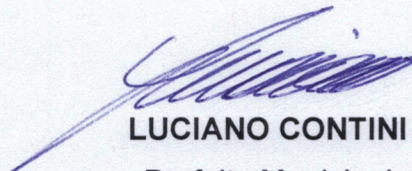


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº 011/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO ROCASALENSE DE ÁRBITROS - ARSA.**, CNPJ nº 28.653.761/0001-61, objetivando a **contratação de empresa para assessoria na organização de eventos**, com valor global de R\$ 17.472,00 (Dezessete mil e quatrocentos e setenta e dois reais), para o período de 12 (doze) meses.

Coronel Pilar/RS, 13 de abril de 2023.



**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal